



REGULAMENTO ESPECÍFICO

**TORNEIO INÍCIO DE FUTEBOL
MUNICIPAL NÃO PROFISSIONAL
CATEGORIA - INFANTIL/SUB15
2022**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TORNEIO INÍCIO DE FUTEBOL MUNICIPAL
NÃO PROFISSIONAL /CATEGORIA INFANTIL/SUB15/2022

APRESENTAÇÃO

O Torneio Início de Futebol Não Profissional Categoria Infantil/SUB15, tem a finalidade precípua de integração e confraternização entre atletas, dirigentes e torcedores das diversas comunidades envolvidas.

CAPÍTULO I

Art. 1º - O Torneio Início de Futebol Não Profissional Categoria Infantil/SUB15 de 2022, será disputado no dia 16 de Junho de 2022 a Praça de Esportes Aldo Silva (Saco dos Limões), com a participação das seguintes Associações:

- 1 - Ajax FC**
- 2 - ABRCS Vila**
- 3 - AMOCAN/Canasvieiras**
- 4 - ARCE Balneário**
- 5 - ASCD Triunfo**
- 6 - A River FC**
- 7 - Avaí FC**
- 8 - Bandeirante RFC**
- 9 - Figueirense FC**
- 10 - Grêmio Esportivo Cachoeira**

CAPÍTULO II

Art. 2º - A Associação que ao final da competição for considerada a vencedora será atribuído o título de Campeã do Torneio Início de Futebol Não Profissional Categoria INFANTIL/SUB15/2022 e a segunda colocada o título de Vice-Campeã.

Ambas receberão em caráter definitivo o Troféu “**Fundação Municipal de Esportes/PMF**”.

Art. 3º - As Associações Campeã e Vice Campeã do referido torneio, ambas receberão 02(dois) pontos e 01(um) ponto de bonificação respectivamente no Campeonato Municipal de Futebol Não Profissional - Categoria Infantil/SUB15/2022

CAPÍTULO III

Forma de Disputa

Art. 4º - O Torneio será disputado em 4(quatro) fases no sistema eliminatório conforme tabela e de acordo com os artigos abaixo na primeira, segunda, terceira e quarta fase da competição.

Art. 5º - As 10(dez) Associações confirmadas e inscritas formaram os Grupos "A", "B", "C", "D" e "E" e jogarão no sistema eliminatório classificando-se para a 2ª Fase as 05(cinco) equipes vencedoras da 1ª Fase aplicando-se os critérios de índices técnicos estabelecidos nesse Regulamento.

Art. 6º - Classificar-se-ão para a 2ª Fase além das 05(cinco) equipes vencedoras da 1ª Fase, uma equipe de melhor índice técnico das equipes perdedoras da 1ª Fase para compor o Grupo "H", aplicando-se os critérios de índices técnicos estabelecidos nesse regulamento conforme tabela anexo.

Art. 7º - Classificar-se-ão para a 3ª Fase, além das 03(equipes) vencedoras da 2ª Fase, 01(uma) equipe de melhor índice técnico das equipes perdedora da 2ª Fase para compor o Grupo "J", aplicando-se os critérios de índices técnicos estabelecidos nesse regulamento conforme tabela anexo.

Art. 8º - Classificar-se-ão para a 4ª Fase/FINAL as equipes vencedoras das 3ª Fase que formarão o Grupo "L"

Parágrafo único - Se, ao final da partida da 4ª Fase/Final, as Associações terminarem empatadas será declarada campeã a equipe vencedora da cobrança de penalidades. (Conforme regras international board)

CAPÍTULO IV

Dos Critérios de Desempates e Índices Técnicos

Art. 9º – Ao término de cada partida em caso de empate estará classificada para a próxima Fase do Torneio a equipe (s) de melhor índice técnico abaixo mencionado na seguinte ordem:

- I maior saldo de gols;
- II maior número de gols pró;
- III menor nº de cartões vermelho;
- IV menor nº de cartões amarelos;
- V sorteio público

Art. 10º – Ao término das 1ª e 2ª Fase do Torneio, estará classificada a equipe perdedora de melhor índice técnico conforme artigo anterior para compor os Grupos "H" e "J".

CAPÍTULO V

Da condição de jogo e dos prazos para inscrição de Atletas

Art. 11º – Terão condição de jogo para a disputa do Torneio os Atletas inscritos e que estiverem devidamente registrado na CBF/LIFF na forma estabelecida da legislação vigente

Parágrafo Único - O prazo final de inscrição de atletas no referido torneio será até as 19horas do dia 10 de Junho de 2022.

Art. 12º – O Atleta e/ou qualquer Membro da Comissão Técnica que for expulso de campo ou do banco de suplentes ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente deste Torneio.

Art. 13º – O atleta e/ou qualquer Membro da Comissão Técnica advertido com exibição de cartão amarelo, por 3 (vezes), ficará impedido automaticamente de participar da partida subsequente.

Parágrafo Primeiro – O atleta que, em uma mesma partida, receber uma advertência (cartão amarelo) e, posteriormente receber uma segunda advertência (segundo cartão amarelo, com exibição também, do cartão vermelho, vindo então a ser expulso, ambas as advertências não permanecerão para o cômputo das 3 (três) advertências que geram o impedimento automático

Parágrafo Segundo – A advertência com exibição de cartão amarelo, que for aplicada ao atleta que, posteriormente for expulso com exibição direta do cartão vermelho, será computada.

Parágrafo Terceiro – Por partida subsequente se entende a primeira que vier a ser disputada àquela em que se deu a expulsão ou a terceira advertência.

Art. 14º – Nas competições da Categoria Não Profissional – **INFANTIL/SUB15**, os atletas terão o limite mínimo de 12 anos e o máximo de 15 anos de idade, completados no ano da competição.

Art. 15º – Os atletas substitutos que assinarem a súmula da partida pelas Associações competidoras, ficarão sujeitos as medidas disciplinares da legislação vigente.

Art. 16º – Em cada partida, as Associações poderão realizar até 12(doze) substituições de atletas, podendo paralisar o jogo para efetuar as substituições em apenas 2(duas) oportunidades no decorrer do jogo, sem contar o intervalo da partida.

Art. 17º – Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início da partida, os atletas de cada equipe disputante deverão assinar a súmula, mediante a exibição de identidade de atleta expedido pela Liga ou, através de identidade com valor legal no país como: carteira de identidade, carteira expedida por entidades de classe: Ministério do Trabalho, devendo preferencialmente, a assinatura na súmula ser feita primeiramente pela equipe que tiver o mando de campo.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 18º - Não será permitida a permanência de Atleta(s) no banco de reservas sem a utilização do Colete.

Parágrafo único – Será permitido na 3ª Fase/Finais, a permanência de até 12(doze) atletas no banco de reservas.

Art. 19º – As partidas terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, em 2(dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo apenas para hidratação.

Art. 20º – Quando houver coincidência de uniformes, a equipe mandatária da partida será obrigada a trocar o uniforme completo, inclusive meias e calções se forem o caso.

Art. 21º – Os maqueiros deverão ser indicados como determina o Regulamento Geral das Competições e, deverão ser orientados para que nada emitam com relação à partida, devendo apresentar ao Delegado a sua identificação.

Parágrafo Primeiro – Ficam os maqueiros, proibidos de usarem sandálias desprendidas dos pés.

Parágrafo Segundo – Ficam autorizados os Clubes a utilização de gandulas nos estádios onde houver a necessidade, cabendo ao árbitro a definição.

Parágrafo Terceiro – Não será permitida a permanência no campo de jogo de maqueiros sem a utilização dos Coletes de identificação.

Parágrafo Quarto – Fica o dirigente, proibido de atuar na função de maqueiro.

Parágrafo Quinto – Ficam os Membros da Comissão Técnica de cada Associação proibidos de permanecerem descalços e de usarem sandálias desprendidas dos pés.

Art. 22º – As bolas a serem utilizadas serão da marca pênalti ou topper e deverão obedecer as especificações mínimas estipuladas na Regra 2 da IFBA, isto é, em condições de jogo.

Parágrafo Único – Na hipótese da bola sem condição de uso, deverá o Árbitro com a colaboração do Delegado, solicitarem uma bola à equipe visitante, sendo que esta não será devolvida e, o mandatário pagará multa de R\$ 100,00 (cem) reais por bola, sendo que com a referida multa a Liga irá adquirir nova bola para ressarcir à equipe visitante.

Art. 23º – Todas as despesas de transporte e alimentação dos atletas, bem como, Comissão Técnica, serão de responsabilidade de cada Associação participante.

Art. 24º – A regulamentação da competição está inserida no Regulamento Geral das Competições da FCF, ficando as Associações disputantes deste Campeonato obrigadas a cumprirem as disposições constantes sob pena das sanções previstas na legislação vigente.

Art. 25º – O Departamento Técnico da Liga expedirá os devidos atos e resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.

Art. 26º – As Associações reconhecem a legitimidade do presente Regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições, conforme Conselho Técnico.

Art. 27º – Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria da Liga.

Art. 28º – Este Regulamento entrará em vigor após ser homologado pela Diretoria da Liga, através de Resolução, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de Maio de 2022

Manoel de Paula Machado
Presidente

Rodrigo Cruz
Diretor Depto. Técnico